



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

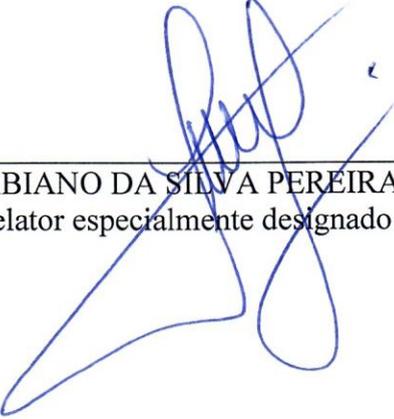
**PARECER**

Projeto de Lei nº. 065/23  
Origem: Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 065/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto de Lei nº 065/23, dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023 e seus anexos, e dá outras providências;
- 2- este relator se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 065/23, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM, 23 DE MAIO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FABIANO DA SILVA PEREIRA  
Relator especialmente designado